



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 5.613, de 24 de outubro de 2014.**

***Abre Crédito Especial***

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.232, de 22 de outubro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

02 Prefeitura Municipal de Ubá  
10 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer  
02 10 01 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

13 392 1310 0.110 Contribuição à Sociedade Musical e Cultural 22 de Maio  
Fonte: Recurso Próprio

3350 41 Contribuições  
FICHA: 2395 R\$ 200.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 08 02 15 451 1304 1.052 0944 4490 51 R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 24 de outubro de 2014.

**Edvaldo Baião Albino**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**Pedro Raymundo**  
Secretário Municipal de Finanças